

PUBLICADO EM 31/10/13  
Jornal TRIBUNA DO INTERIOR  
Edição 8.675 Fis. 06

LEI N.º 730/2013

**Súmula:** Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Quinta do Sol, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento do corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de **R\$ 1.051.200,00 (Um Milhão e Cinquenta e Um Mil e Duzentos reais)**, na forma a seguir detalhada:

Código	Descrição	Fonte	Valor
02 – ÓRGÃO	GOVERNO MUNICIPAL		
10-UNIDADE	GABINETE DO PREFEITO		
04	ADMINISTRACAO		
4122	ADMINISTRACAO GERAL		
41220002	GESTÃO MUNICIPAL		
041220002.2.002000	MANTER O GOVERNO MUNICIPAL		
3.3.90.30.00.0000 (29)	MATERIAL DE CONSUMO	000	R\$ 7.000,00
3.3.90.39.00.0000 (51)	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JUR	000	R\$ 14.000,00

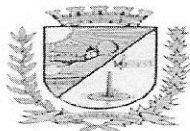
Código	Descrição	Fonte	Valor
03 – ÓRGÃO	SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		
10-UNIDADE	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		
04	ADMINISTRACAO		
4122	ADMINISTRACAO GERAL		
41220002	GESTÃO GOVERNAMENTAL		
041220002.2.007000	MANTER A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		
3.1.90.11.00.00.00 (85)	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL	000	R\$ 108.400,00
3.1.90.13.00.00.00 (92)	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	000	R\$ 18.788,62
3.3.90.14.00.00.00 (96)	MATERIAL DE CONSUMO	000	R\$ 12.000,00
3.3.90.39.00.00.00 (158)	OUTROS SERV. DE TERCEIROS – PESSOA JURID	000	R\$ 25.000,00
3.1.90.01.00.00.00 (230)	APOSENT. DO RPPS, RESERVA REMUNERADA, REF	511	R\$ 44.600,00

Código	Descrição	Fonte	Valor
05 – ÓRGÃO	SECRETARIA OBRAS, SERV.URB. E TRANSPORTE		
10-UNIDADE	INFRA-ESTRUTURA PUBLICA		
04	ADMINISTRACAO		
4122	ADMINISTRACAO GERAL		
41220002	GESTÃO GOVERNAMENTAL		
041220002.2.122000	MANTER A SECRETARIA DE OBRAS, SERV. URB. E TRANSPORTE		
3.1.90.11.00.00.00 (305)	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL	000	R\$ 69.005,18
3.1.90.13.00.00.00 (310)	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	000	R\$ 11.978,79

PREFEITURA DE QUINTA DO SOL - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.950.047/0001-88

PRAÇA SOLANGE MARQUES, 259 – CENTRO – CEP 87265-000 – FONE/FAX (044) 3567 1313 – QUINTA DO SOL – PR



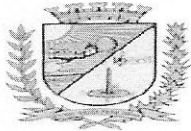
3.3.90.30.00.00.00 (313)	MATERIAL DE CONSUMO	000	R\$ 79.168,04
3.3.90.36.00.00.00 (365)	OUTROS SERV. DE TERCEIROS – PESSOA FISIC		R\$ 2.600,00
3.3.90.39.00.00.00 (377)	OUTROS SERV. DE TERCEIROS – PESSOA JURID	000	R\$ 36.053,27

Código	Descrição	Fonte	Valor
<b>06 – ÓRGÃO</b>	<b>SECRETARIA DA EDUCACAO E CULTURA</b>		
<b>10-UNIDADE</b>	<b>SISTEMA DE ENSINO</b>		
12	EDUCACAO		
12361	ENSINO FUNDAMENTAL		
123610005	GESTÃO DO ENSINO		
<b>123610005.2.022000</b>	<b>MATER A SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA</b>		
3.1.90.11.00.00.00 (626)	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL	103	R\$ 86.833,50
3.1.90.13.00.00.00 (631)	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	000	R\$ 15.831,96
3.1.90.11.00.00.00 (822)	VENCIMENTO E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL	102	R\$ 36.035,94
3.1.90.12.00.00.00 (825)	OBRIGACOES PATRONAIS	101	R\$ 25.215,50

Código	Descrição	Fonte	Valor
<b>07 – ÓRGÃO</b>	<b>SECRETARIA E ESPORTE</b>		
<b>10-UNIDADE</b>	<b>ACAO ESPORTIVA</b>		
27	DESPORTO E LAZER		
27812	DESPORTO COMUNITARIO		
278120007	GESTÃO DESPORTIVA		
<b>278120007.2.037000</b>	<b>MANTER A SECRETARIA DE ESPORTES</b>		
3.1.90.11.00.00.00 (1019)	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL	000	R\$ 9.387,00

Código	Descrição	Fonte	Valor
<b>09 – ÓRGÃO</b>	<b>SECRETARIA DE ACAA SOCIAL</b>		
<b>10-UNIDADE</b>	<b>SISTEMA SOCIAL</b>		
08	ASSISTENCIA SOCIAL		
08244	ASSISTENCIA COMUNITARIA		
082440009	GESTÃO DA ACAA SOCIAL		
<b>082440009.2.084000</b>	<b>MANTER A SECRETARIA DE ACAA SOCIAL</b>		
3.1.90.11.00.00.00 (1527)	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL	000	R\$ 49.144,60
3.3.90.30.00.00.00 (1536)	MATERIAL DE CONSUMO	000	R\$ 6.000,00

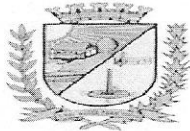
Código	Descrição	Fonte	Valor
<b>11 – ÓRGÃO</b>	<b>SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUARIA</b>		
<b>10-UNIDADE</b>	<b>AGRICULTURA E PECUARIA</b>		
20	AGRICULTURA		
20606	EXTENSAO RURAL		
206060011	GESTÃO DA AGRICULTURA E DA PECUARIA		
<b>206060011.2.088000</b>	<b>MANTER A SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUARIA</b>		
3.1.90.11.00.00.00 (1762)	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL	000	R\$ 6.200,00
3.3.90.30.00.00.00 (1770)	MATERIAL DE CONSUMO	000	R\$ 5.000,00



Código	Descrição	Fonte	Valor
<b>08 - ÓRGÃO</b>	<b>SECRETARIA DE SAUDE</b>		
<b>10-UNIDADE</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE</b>		
10	SAUDE		
10301	ATENCAO BASICA		
103010003	GESTAO DA INFRA-ESTRUTURA		
<b>103010003.2.038000</b>	<b>MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE</b>		
3.1.90.11.00.00.00 (1085)	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	303	R\$ 30.000,00
3.1.90.13.00.00.00 (1090)	OBRIGACOES PATRONAIS	000	R\$ 30.000,00
3.3.90.30.00.00.00 (1098)	MATERIAL DE CONSUMO	000	R\$ 20.000,00
3.3.90.30.00.00.00 (1111)	MATERIAL DE CONSUMO	303	R\$ 24.000,00
3.3.90.32.00.00.00 (1148)	MATEIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUIC	000	R\$ 20.000,00
3.3.90.32.00.00.00 (1151)	MATEIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUIC	303	R\$ 23.000,00
3.3.90.36.00.00.00 (1154)	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA FISIC	000	R\$ 40.000,00
3.3.90.39.00.00.00 (1182)	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURID	303	R\$ 95.000,00
3.3.90.30.00.00.00 (1264)	MATERIAL DE CONSUMO	000	R\$ 4.000,00
3.3.90.39.00.00.00 (1296)	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURID	000	R\$ 9.000,00
3.3.90.39.00.00.00 (1312)	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURID	303	R\$ 6.000,00
3.3.90.39.00.00.00 (1418)	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURID	495	R\$ 20.000,00
<b>103010033.2.125000</b>	<b>MANUTENCAO PAB VARIALVEL - PROGRAMA AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE</b>		
3.1.90.11.00.00.00 (1419)	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	495	R\$ 49.100,00
10305	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		
103050008	GESTAO DE SAUDE		
<b>103050008.2.041000</b>	<b>MANUTENCAO DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA E AMBIENTAL EM SAUDE</b>		
3.1.90.11.00.00.00 (1458)	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	000	12.857,60
<b>Valor Total:</b>			<b>R\$ 1.051.200,00</b>

**Art. 2º.** Os recursos para atender a abertura do Crédito Adicional Suplementar, de que trata o artigo anterior, são decorrentes da anulação parcial de dotações orçamentárias de acordo com o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 1964, abaixo discriminada:

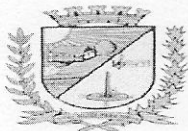
Código	Descrição	Fonte	Valor
<b>08-ÓRGÃO</b>	<b>SECRETARIA DE SAUDE</b>		
<b>10-UNIDADE</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE</b>		
<b>10.30100081.502.000</b>	<b>ADQUIRIR VEICULOS E EQUIPAMENTOS PARA UNIDADE DE SAUDE</b>		
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	000	R\$ 10.000,00
<b>04.12300022.016.000</b>	<b>ADQUIRIR VEICULOS E EQUIPAMENTOS PARA UNIDADE DE</b>		



	<b>SAUDE</b>		
3.3.90.93.00.00.00	EQUIPAMENTOS – RECEITAS VINCULADAS	303	R\$ 50.000,00
<b>1030100081.505.000</b>	<b>ADQUIRIR EQUIPAMENTOS PARA O FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE</b>		
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	000	R\$ 8.000,00

Código	Descrição	Fonte	Valor
<b>04-ÓRGÃO</b>	<b>SECRETARIA DE FINANÇAS</b>		
<b>10-UNIDADE</b>	<b>FINANÇAS</b>		
<b>04.12300021.011.000</b>	<b>REEQUIPAR A SECRETARIA DE FINANÇAS</b>		
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	000	R\$ 35.000,00
<b>04.12300022.016.000</b>	<b>MANTER A SECRETARIA DE FINANÇAS</b>		
3.3.90.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	000	R\$ 4.500,00

Código	Descrição	Fonte	Valor
<b>05-ÓRGÃO</b>	<b>SECRETARIA OBRAS, SERV.URBANOS E TRANSPORTES</b>		
<b>10-UNIDADE</b>	<b>INFRA-ESTRUTURA PÚBLICA</b>		
<b>04.12200021.013.000</b>	<b>REEQUIPAR A SECRETARIA DE OBRAS, SERV.URB.E TRANSPORTE</b>		
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	000	R\$ 29.000,00
<b>04.12200022.122.000</b>	<b>MANTER A SECRETARIA DE OBRAS, SERV.URB.E TRANSPORTE</b>		
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	000	R\$ 8.000,00
<b>04.12200031.1.501.000</b>	<b>CONSTRUIR UNIDADES HABITACIONAIS</b>		
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	000	R\$ 20.000,00
<b>15.45100031.140.000</b>	<b>ADQUIRIR TERRENOS PARA HABITACAO</b>		
4.4.90.61.00.00.00	AQUISICAO DE IMOVEIS	000	R\$ 39.000,00
<b>15.45100031.141.000</b>	<b>ADQUIRIR TERRENOS PARA CONSTRUCAO DO CENTRO DE EVENTOS</b>		
4.4.90.61.00.00.00	AQUISICAO DE IMOVEIS	000	R\$ 29.000,00
<b>15.45100031.143.000</b>	<b>CONSTRIR E CONSERVAR DE PISTA DE CAMINHADA</b>		
4.490.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	000	R\$ 3.500,00
<b>15.45100031.144.000</b>	<b>CONSTRUIR E CONSERVAR TERMINAL RODOVIARIO</b>		
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	000	R\$ 5.700,00
<b>15.45100031.147.000</b>	<b>INSTALAR, CONSERVAR E REFORMAR PARQUES INFANTIS</b>		
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	000	R\$ 26.000,00
<b>1545100032.127.000</b>	<b>IMPLEMENTAR A POLITICA DE COLETA SELETIVA</b>		
3.390.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	000	R\$ 1.750,00
<b>15.45100032.127.000</b>	<b>IMPLEMENTAR A POLITICA DE COLETA SELETIVA</b>		
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	000	R\$ 4.900,00
<b>15.45100032.127.000</b>	<b>IMPLEMENTAR A POLITICA DE COLETA SELETIVA</b>		
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA	000	R\$ 4.900,00
<b>15.45100032.127.000</b>	<b>IMPLEMENTAR A POLITICA DE COLETA SELETIVA</b>		
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	000	R\$ 4.900,00
<b>17.51200031.145.000</b>	<b>CONSTRUIR E CONSERVAR REDE DE ESGOTO</b>		
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	000	R\$ 29.000,00
<b>25.75200031.014.000</b>	<b>EXTENDER E REFORMAR REDE DE ILUMINACAO PUBLICA</b>		
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	000	R\$ 18.000,00



Prefeitura Municipal de  
**Quinta do Sol**  
Gestão: 2015/2016

26.12200032.024.000	<b>IMPLANTAR E CONSERVAR SISTEMA DE TRANSITO MUNICIPAL</b>		
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	000	R\$ 2.950,00
26.45100031.023.000	<b>REEQUIPAR O FUNDO MUNICIPAL DE TRANSITO</b>		
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	000	R\$ 1.900,00
26.45100032.068.000	<b>MANTER O FUNDO MUNICIPAL DE TRANSITO</b>		
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA	000	R\$ 1.500,00
26.78200031.015.000	<b>CONSTRUIR E CONSERVAR PONTES, BUEIROS E ATERROS</b>		
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	000	R\$ 29.000,00
26.78200031.020.000	<b>CONSTRUIR E CONSERVAR EMBARQUES DE PASSAGEIROS</b>		
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	000	R\$ 29.500,00
26.78200031.055.000	<b>CASCALHAR ESTRADAS URBANAS E RURAIS</b>		
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	000	R\$ 20.000,00
26.78200031.162.000	<b>INFRA-ESTRUTURA VIAS PUBLICAS (IMPLEM PAV, MEIO-FIO, SARJETAS, CALC E/OU RECAPE)</b>		
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	000	R\$ 28.000,00

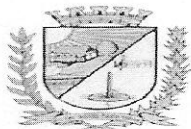
Código	Descrição	Fonte	Valor
06-ÓRGÃO	<b>SECRETARIA DA EDUCACAO E CULTURA</b>		
10-UNIDADE	<b>SISTEMA DO ENSINO</b>		
12.36100051.031.000	<b>REEQUIPAR UNIDADE DE ENSINO</b>		
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	000	R\$ 12.500,00
12.361000.057.000	<b>CONSTRUIR, CONSERVAR E REFORMAR UNIDADES ESPORTIVAS NAS ESCOLAS</b>		
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	000	R\$ 23.500,00
1236100051.123.000	<b>CONSTRUIR, AMPLIAR E REFORMAR UNIDADE ESCOLAR</b>		
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	000	R\$ 20.500,00
12.36100051.166.000	<b>ADQUIRIR VEICULOS PARA O TRANSPORTE ESCOLAR</b>		
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	103	R\$ 5.000,00
12.36100052.022.000	<b>MANTER A SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA</b>		
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS – PESSOA FISICA	103	R\$ 15.000,00
12.36100052.030.000	<b>MANTER A EDUCACAO BASICA(FUNDEB)</b>		
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	102	R\$ 15.000,00
13.39200061.032.000	<b>REEQUIPAR A SECRETARIA DA CULTURA</b>		
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	000	R\$ 19.500,00

07-ÓRGÃO	<b>SECRETARIA DE ESPORTES</b>		
10-UNIDADE	<b>ACAO ESPORTIVA</b>		
27.81200071.036.000	<b>CONSTRUIR, CONSERVAR E REFORMAR UNIDADES ESPORTIVAS</b>		
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	000	R\$ 51.000,00

09-ÓRGÃO	<b>SECRETARIA DE ACAO SOCIAL</b>		
10-UNIDADE	<b>SISTEMA SOCIAL</b>		
08.24400091.079.000	<b>REEQUIPAMENTO DA SECRETARIA DE ACAO SOCIAL</b>		
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	000	R\$ 22.000,00
08.24400091.079.000	<b>CONSTRUIR, CONSERVAR E REFORMAR UNIDADES DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>		

PREFEITURA DE QUINTA DO SOL - ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ 76.950.047/0001-88

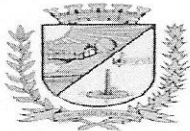
PRAÇA SOLANGE MARQUES, 259 - CENTRO - CEP 87265-000 - FONE/FAX (044) 3567 1313 - QUINTA DO SOL - PR



4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	000	R\$ 12.000,00
<b>08.24400091.152.000</b>	<b>CONSTRUIR E EQUIPAR O CRAS – CENTRO DE REFERENCIA DE REFERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>		
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	000	R\$ 34.000,00
<b>08.24400091.506.000</b>	<b>ADQUIRIR VEICULOS PARA TRANSPORTE DE PASSAGEIROS QUE NECESSITA ATENCAO ESPECIAL</b>		
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	000	R\$ 7.500,00
<b>08.24400091.507.000</b>	<b>INSTALAR, CONSERVAR E REFORMAR ACADEMIAS PARA A TERCEIRA IDADE</b>		
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	000	R\$ 15.500,00
<b>08.24400091.105.000</b>	<b>REEQUIPAR O FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>		
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	000	R\$ 29.000,00
<b>08.24400092.044.000</b>	<b>MANTER O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>		
3.3.50.43.00.00.00	SUBVENCOES SOCIAIS	000	R\$ 19.000,00
<b>08.24400092.044.000</b>	<b>MANTER O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>		
4.4.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	000	R\$ 40.000,00
<b>08.24400092.044.000</b>	<b>MANTER O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>		
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUICAO	000	R\$ 20.000,00
<b>06.24300091.101.000</b>	<b>REEQUIPAR O FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE</b>		
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	000	R\$ 25.000,00
<b>08.24300365.086.000</b>	<b>ORCAMENTO DA CRIANCA E DA ADOLESCENCIA/OCA</b>		
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	000	R\$ 9.000,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS – PESSOA FISICA	000	R\$ 44.500,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA	000	R\$ 19.000,00

<b>10-ÓRGÃO</b>	<b>SECRETARIA DA INDUSTRIA, COM. E ABASTEC</b>		
<b>10-UNIDADE</b>	<b>INDUSTRIA, COMERCIO E ABASTECIMENTO</b>		
<b>22.66100101.137.000</b>	<b>ADQUIRIR TERRENOS PARA INSTALACOES DE INDUSTRIAS</b>		
4.4.90.61.00.00.00	AQUISICAO DE IMOVEIS	000	R\$ 29.000,00
<b>22.66100101.508.000</b>	<b>ADQUIRIR VEICULOS E EQUIPAMENTOS PARA SECRETARIA DE INDUSTRIA, COMERCIO E SERVIC.</b>		
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	000	R\$ 19.000,00
<b>22.66100101.050.000</b>	<b>ADQUIRIR, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS</b>		
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	000	R\$ 29.000,00

<b>12-ÓRGÃO</b>	<b>SECRETARIA DE TURISMO E MEIO AMBIENTE</b>		
<b>10-UNIDADE</b>	<b>TURISMO E MEIO AMBIENTE</b>		
<b>23.69500121.511.000</b>	<b>ADQUIRIR VEICULOS E EQUIPAMENTOS PARA SECRETARIA DE TURISMO E MEIO AMBIENTE</b>		
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	000	R\$ 900,00
<b>23.69500122.093.000</b>	<b>MANTER A SECRETARIA DE TURISMO E MEIO AMBIENTE</b>		
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	000	R\$ 4.000,00



<b>18.54100121.158.000</b>	<b>IMPLANTAR E CONSERVAR O CENTRO DE PRODUCAO DE MUDAS</b>		
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS – PESSOA FISICA	000	R\$ 1.900,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	000	R\$ 1.400,00

<b>11-ÓRGÃO</b>	<b>SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUARIA</b>		
<b>10-UNIDADE</b>	<b>AGRICULTURA PECUARIA</b>		
<b>20.60600111.106.000</b>	<b>ADQUIRIR MAQUINAS, IMPLEMENTOS E EQUIPAMENTOS P/AGRICULTURA E PECUARIA</b>		
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	000	R\$ 28.500,00
<b>20.60600111.132.000</b>	<b>PERFURAR E INSTALAR POCOS ARTESIANOS</b>		
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	000	R\$ 35.000,00
<b>Valor Total:</b>			<b>R\$ 1.051.200,00</b>

**Art. 3º** As alterações constantes desta Lei ficam incorporadas às ações do PPA e o Anexo de Metas e ou Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Quinta do Sol, Estado do Paraná, 31 de outubro de 2013.

  
**João Claudio Romero**  
**PREFEITO MUNICIPAL**